



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL 25/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia torna público o Edital nº 25/2016 referente ao processo de seleção de candidatos a bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

Art. 1º Poderão candidatar-se à bolsa PDSE/CAPES Doutorandos (as) de Agronomia da UEPG, que tenham obtido aprovação no exame de qualificação ou estejam regularmente matriculados e ter cursado, no mínimo 12 (doze) meses do programa, no momento da inscrição, de acordo com o Edital nº 19 DE 2016/PDSE/CAPES e sua retificação, disponíveis nos endereços:

<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>

<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>

Art. 2º A candidatura à bolsa PDSE/CAPES deverá ser submetida, via protocolo geral, até o dia 05 de setembro de 2016, à Coordenação do Programa pelo (a) Professor (a) Orientador(a), brasileiro(a), conforme o Edital número 19 DE 2016/PDSE/CAPES, disponível no endereço:

<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>

<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>

Art. 3º Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos do (a) candidato (a):

- a- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- b- Prévia do histórico do curso de doutorado atualizado;
- c- Currículo resumido do (a) Coorientador (a) no exterior;
- d- Plano de estudos no exterior, com no máximo 15 (quinze) páginas contendo: título, introdução e justificativa apresentando a atualidade e relevância do tema, objetivos,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
metodologia a ser empregada, cronograma das atividades, referências bibliográficas, contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino/formação/aprendizagem, potencial para o aumento da rede de pesquisa/educação e relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil.

Art. 4º A seleção dos (as) candidatos (as) será feita por uma Comissão do Programa composta por três membros: Coordenador do Programa de Pós-Graduação, representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e avaliador (a) externo ao programa de pós-graduação.

Art. 5º Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) de acordo com os critérios estabelecidos no o Edital número 19 DE 2016/PDSE/CAPES, disponível no endereço:
<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>
<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>

Art. 6º. Os resultados serão divulgados em Edital próprio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no site do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello
Coordenador

Prof. Dr. Eduardo Fávero Caires
Vice-Coodenador